

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

Pedido de Informações nº 123/94

**ENCAMINHAMENTO:** A Chefia do Executivo bragantina.

**ASSUNTO:** solicita informações relacionadas ao imóvel doado ao Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Vila Aparecida, conforme Lei Municipal nº 2.281, de 18 de agosto de 1988.

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões, 21/06/1994  
Presidente da Câmara Municipal

**CONSIDERANDO** que a Municipalidade bragantina, através da Lei nº 2.281, de 18 de agosto de 1988, efetuou a doação de terreno ao Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Vila Aparecida para a edificação de uma quadra de ensaios e outras dependências de uso daquela agremiação, contendo, no mínimo, 150m<sup>2</sup> de área construída;

**CONSIDERANDO** que o artigo terceiro da citada lei impõe que a donatária dê início às obras e as termine no prazo máximo de 02 (dois) anos;

**CONSIDERANDO** que tal prazo já se expirou há muito tempo e até o momento aquele terreno encontra-se em estado de abandono,

**SOLICITAMOS** seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Jesus Adib Abi Chedid o seguinte Pedido de Informações:

1. Qual a situação da documentação referente ao terreno em apreço? A doação foi efetivada mediante a outorga de escritura?

2. Houve prorrogação do prazo determinado no artigo 3º da Lei nº 2.281, de 18/8/88, conforme supramencionado?



123-A

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052/94
Fls. 03

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**


2.1 - Em caso positivo, qual o novo prazo estipulado?

2.1 - Em caso negativo, quais providências o Executivo adotou ou pretende adotar a respeito daquele terreno, a fim de que o mesmo não permaneça abandonado?

Salientamos, por oportuno, que o assunto foi comentado durante a 2ª audiência pública realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento da Casa na Vila Aparecida, motivo pelo qual estamos formulando as presentes indagações para obtenção de maiores esclarecimentos acerca do assunto.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1994

  
A.) JOÃO AFONSO SOLÍS

  
A.) PAULO MIGUEL ZENORINI

  
A.) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI

  
A.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR

123-B



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 08 de julho de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-181/94

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1052/94
Fl.	04
a)	Mag

C. M. E. B. P.	
RECEBI EM	10/7/94
AS	15:15 HS
DEA:	Mag

Excelentíssimo Senhor  
 MAURO BAUNA DEL ROIO  
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
 BRAGANÇA PAULISTA

**ENCAMINHE - SE**  
 Setor das Secretarias 02/8/94

*(Handwritten signature)*  
 Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 123/94

Em atenção ao Pedido de Informações nº 123/94, de autoria do ilustre Vereador João Afonso Sólis, endossado por outros nobres senhores Edis, sobre doação de terreno ao Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Vila Aparecida, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo setor competente da municipalidade.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

*(Handwritten signature)*  
 Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID  
 Prefeito Municipal

ENCAMINHADO em 02/8/94  
 por Sólis, Cont.  
 a Adalberto Zanorini



PI 123/94  
123-C  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 07 de julho de 1994

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 123/052/94
fls. 05

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 123/94  
Int.: Ver. João Afonso Solis e outros

Em atenção ao Pedido de Informações em epígrafe, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que as respostas - são as constantes dos termos da Lei nº 2.281/88, cujo documento legal não sofreu nenhuma alteração posterior.

Quanto a situação da doação informo que a mesma foi feita pela municipalidade, lavrada no Cartório de Notas desta cidade.

Sendo quanto tenho a informar, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Assessor de Gabinete